## AT autoridade tributária e aduaneira Anais C. e Rafaela F. , Lda

## DECLARAÇÃO PERIÓDICA



IDENTIFICAÇÃO								
Do Sujeito P	Passivo		le Identificação		Localizaç	ão da	sede	
	5	8 3 2	Fiscal 1 0 6 4	3 CONTINENT	E X AÇOR	ES	MADEIRA	
02 Da Declaração	ão		03 Operações	em espaço diferente do	da sede	E	04 Declaração Recapitulativa	
Ano Per	riodo Declarativo Prazo da decl	V	(Dec. Lei n.º 34	17/85 de 23/08)			(Alinea I) do n.º 1 do art.º 29.º do CIVA e n	
2019	09T Dentro do prez		CONTINE	AÇORES MA	ADEIRA		Assinale se no periodo de ri declaração recapitulativa	eferência apresentou alguma
05			INEXIS*	TÊNCIA DE OPERAÇÕE	ES			
SE NO PERÍODO A	QUE RESPEITA A DECLARAÇÃO, NÃO REALIZ	OU OPERAÇÕE:	S ATIVAS NEM PASSIVAS Q	UE DEVAM CONSTAR DO QUADR	O 06, ASSINALE	ESTE QU	UADRO	
06	APURAME	NTO DO IN	POSTO RESPEITA	ANTE AO PERÍODO A O Em que, na qualdade de adquirente			ÇÃO SE REFERE	(Preencha também
EFETUOU OPERA	AÇÕES DESTA NATUREZA ? (valores inclu	ildos nos camp		A que se referem as alineas a), b) e	c) do artigo 42.º d	o CIVA	usa) e bj don "2 doart "4" do CIVA NÃO	o Quadro 06-A)
1 - TRANSMISSÕES DE SERVIÇOS EM QUE	E BENS E PRESTAÇÕES DE E LIQUIDOU IMPOSTO		BASE TRIB	UTÁVEL			IMPOSTO A FAVOR	R DO ESTADO
A taxa reduzida     6 %	ATENÇÃO Estes campos são controla-	1		0,00			2	0, 00
A taxa intermédia 13%	dos automaticamente, pelo que os valores a inscre- ver devem corresponder	5		0,00			6	0, 00
A taxa normal     23 %	rigorosamente aos que resultam da aplicação das respetivas taxas.	3		3 195, 44		1	4	735, 18
1	Transmissões intracomunitárias	358 756						
• Isentas	de bens e prestações de serviços mencionadas nas declarações recapitulativas	7		0,00				
ou não tributadas	Operações que conferem direito à dedução	8		0,00	31055			
	Operações que não conferem direito à dedução	9		0,00	IMPOSTO A FAVOR DO	SWO		
	ACOMUNITÁRIAS DE BENS E OPE-	TOTAL (10 ×	2+14+15)	0,00	STO A FA	SUJEITO PASSIVO	TOTAL (51 = 13)	0.00
RAÇÕES ASSIMILA	DAS quidado pelo declarante	12		0,00	MPO	SUJI	13	0,00
		14					[13]	-,
1.7.400000000000000000000000000000000000	Abrangidas pelos artigos 15.º do CIVA ou do RITI      Abrangidas pelos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 22.º do RITI			0, 00 0, 00				
	SERVIÇOS EFETUADAS POR SUJEI- E OUTROS ESTADOS MEMBROS, CU-	15		£1.			[27]	-1
	IQUIDADO PELO DECLARANTE	16		0,00			17	0,00
	BENS CUJO IMPOSTO FOI LIQUIDA- ANTE [n.*8 do art.* 27.* do CIVA]	18		0,00	1	٢	19	0,00
5 - IMPOSTO DEDUTÎV • Ativos não corrente	#DE1		20	47 5	* 577, 84	23		
Inventários (Existê	incias)		250 000		07 M 20 0 0 10			
A taxa redu	uzida () %		21		159, 06			
A taxa inter	rmédia 0 %		23		11,59			
A taxa nom	mai 0 %	쉳	22		104, 36			
Outros bens e sen	viços	BUTÁN	24	12 6	645, 06			
6 - REGULARIZAÇÕES	MENSAIS, TRIMESTRAIS E ANUAIS	BASE TRBUTÁVEL	40		0,00		41	4 512, 82
	RTAR DO PERÍODO ANTERIOR do anterior - n.º 4 do art.º 22.º)		61		0,00			
8 - ANEXO - (ver Quadro	03)		65		0,00		66	0, 00
9 - ANEXO - (ver Quadro	03)		67		0,00		68	0,00
TOTAL DA BASE TRIB	3 195, 44		TOTAL DO IMPOSTO	A FAVOR DO SUJEITO PASSIVO 60 497			TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO ESTA 92	ADD (2+6+4+11+17++66) 5 248, 00
IMPOSTO A ENTREGA	0,00 ======				$\Rightarrow$	92	- 91)	
CRÉDITO DE IMPOSTO	1   Per	a (52)	SOLICITO REEMBOLSO	95	0,	00	A opção pelo pedido de reembolso respetivo valor em declarações : REPORTAR», salvo comunicação de indeferimento de reembolso)	seguintes como «EXCESSO A
94	55 249,91	1 - 92	EXCESSO A REPORTAR	96 X	0,	00	Valor a inscrever no campo 61 da d	ieclaração do periodo seguinte.

6-A		DESENVOLVIME	ENTO DO QUADRO 06		
	DAS EM PORTUGAL EM QUE, I veis, incluidos nos campos 1, 5 o	NA QUALIDADE DE ADQUIRENTE 3)	, LIQUIDOU O IVA DEVIDO		
Efetuadas por entidades residentes em países co- munitários (não inclui as operações mencionadas no campo 16)	97	0,00	Efetuadas por entidades residentes em países ou territórios terceiros	98	0, 00
	I IQUIDOU O IVA DEVIDO POR A áveis, incluidos nos campos 1, 5	PLICAÇÃO DA REGRA DE INVER e 3)	RSÃO DO SUJEITO PASSIVO		
Ouro ( Decreto - Lei 362/99)	99	0.00	Aquisição de imóveis com renún- cia à isenção (Decreto-Lei 21/2007)	100	0,00
			Serviços de construção civil [Alinea j] do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA]	102	0,00
Sucatas [Alinea i) do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA]	101	0,00	Emissão de gases com efeito de estufa [Alinea () do nº 1 do art.º 2.º do CIVA]	105	0,00
	AS NAS ALÍNEAS F) E G) DO N. Iveis, incluídos nos campos 1, 5		E B) DO N.º 2 DO ARTIGO 4.º DO CI	VA	
Se efetuou operações desta n	atureza, indique o seu valor		103	0,00	
D - OPERAÇÕES REFERIDA (Valores das bases tribut	AS NAS ALÍNEAS A) , B) E C) Do áveis, incluidos nos campos 1, 5	O ARTIGO 42.º DO CIVA , 3 e 9)			
Se efetuou operações desta n	stureza, indique o seu valor		104	0, 00	
	SOMA DO QU	JADRO 06-A (97 + + 105)	106	0,00	
20	ZONA PARA IDENTIFICA	ÇÃO DO CONTABILISTA CER	TIFICADO, NOS CASOS EM QU	E ELA SEJA OBRIG	GATÓRIA
NIF	1 0 2 2 0 2 !	5 5 5			
	A PRESEN	TE DECLARAÇÃO CORRESPONDE Á	VERDADE E NÃO OMITE QUALQUER IN	FORMAÇÃO PEDIDA	



## REGULARIZAÇÕES DO CAMPO 41

Direção de Serviços do IVA

Campos de preenchimento automatico pela AT

NIF 583210643 PERIODODE IMPOSTO 2019 09T Nº DA DECLARAÇÃO PERIÓDICA

ARTIGO	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	BASE DE INCIDÊNCIA DA REGULARIZAÇÃO	GIME DO ART.º 78.º-A a 78.º-D  IVA REGULARIZADO
1	2	3	4
		Art.° 78.°, n°s 3,4,6	
78.°			
02	504915266	75 213,68	4 512, 82
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
	Ti i	0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
_ = = >		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
_== \		0,00	0,00
	i i	0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0, 00	0,00
		0, 00	0, 00
		0,00	0,00
		0,00	0, 00
v=		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0, 00
	Ů.	0,00	0,00
		0,00	0, 00
		0,00	0, 00
al		75 213, 68	4 512, 82